



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.268, 17 de agosto de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 518, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO Co teor do processo nº 19.04.3213.0001768/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013), exonerando, em consequência, o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8.

Art. 2º Designar a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), dispensando, em consequência, o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010131** e o código CRC **FBC3935E**.

19.04.3213.0001768/2022-58

Criado por [MichelliL](#), versão 2 por [MichelliL](#) em 05/08/2022 18:03:33.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 519, DE DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3197.0001760/2022-29 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010176** e o código CRC **9C51F068**.

19.04.3197.0001760/2022-29

Criado por [MichelliL](#), versão 2 por [MichelliL](#) em 05/08/2022 18:44:32.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 520, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3928.0001614/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 2 de agosto de 2022, o servidor JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE, matrícula 5404-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

Art. 2º Dispensar, a contar de 2 de agosto de 2022, o servidor JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE, matrícula 5404-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011071** e o código CRC **F383CFC9**.

19.04.3928.0001614/2022-87

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 09/08/2022 16:57:08.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 521, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 234ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.116327/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello, pelos Promotores de Justiça Andrea Bernardes de Carvalho, Yara Maciel Camelo e Alan Estevão, e pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar nº 75/1993 e artigo 9º da Resolução CSMDPFT nº 272/2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3928.0001773/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090).

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/08/2022, às 08:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011061** e o código CRC **FA48B512**.

19.04.3928.0001773/2022-62

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 09/08/2022 16:42:12.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.0063152021-13;

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.055879/2022-52; e

CONSIDERANDO a decisão na qual determinou a análise conjunta com os fatos relatados no PGEA nº 08191.008312/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição ao servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.006315/2021-13; e

CONSIDERANDO a solicitação a expiração do prazo inicialmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

Art. 2º Designar, a contar de 30 de maio de 2022, LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.006315/2021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de junho de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

Art. 4º Designar, a contar de 29 de julho de 2022, LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.006315/2021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de agosto de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber para auxiliar os Promotores de Justiça Eleitorais do Distrito Federal durante o primeiro e o segundo turno das Eleições Gerais de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as incontáveis vantagens trazidas pelo desenvolvimento das comunicações e da transmissão de dados a distância, cujo mais significativo exemplo é a internet;

CONSIDERANDO que o mau uso dessa tecnologia é também capaz de produzir danos, às vezes, irreparáveis a pessoas, empresas, órgãos públicos e também durante o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de gerar mecanismos de apoio às atividades dos órgãos de execução, propiciando uma ação conjunta, organizada e eficaz para a efetividade dos direitos garantidos pelo ordenamento jurídico, durante as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.117172/2022-47,



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber para auxiliar os Promotores de Justiça Eleitorais do Distrito Federal durante o primeiro e o segundo turno das Eleições Gerais de 2022, com a finalidade de atuar no combate a crimes cibernéticos em todo o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria PGJ nº 210, de 18 de abril de 2022, que desonera a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.057302/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 210, de 18 de abril de 2022, que desonera a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Restabelecer, em 100% (cem por cento), a distribuição dos feitos e das audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

efeitos a partir da sua efetivação nos sistemas abrangidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar em Processos Judiciais Eletrônicos – PJe em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.117805/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar nos autos dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe nºs 0703077-36.2021.8.07.0012, 0703547-67.2021.8.07.0012, 0704622-44.2021.8.07.0012 e 0703920-98.2021.8.07.0012 em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.068972/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA para exercer o encargo de gestor da Adesão nº 30/2022 ao ACT celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e a Controladoria-Geral da União – CGU, que tem por finalidade fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, observada a legislação vigente, e a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da CGU, compreendendo a realização de cursos e outros eventos afins, com a participação de membros e servidores dos respectivos órgãos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao referido Acordo.

Parágrafo Único. O servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para participar do Seminário de Inteligência em Foco.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.118436/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para participar do 4º Seminário de Inteligência em Foco: Desafios e Oportunidades, que acontecerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, em Brasília, DF.

§ 1º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 541, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para assinatura do Termo de Cooperação que será firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado do Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.107398/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO e BERNARDO BARBOSA MATOS para participarem de reunião técnica de trabalho e assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de deslocamento em veículo oficial e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Julho/2022

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1404	ANA CARMEN CARVALHO DA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	11/07/2022	Nucleo de Apoio Operacional	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR
2561	MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	21/07/2022	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR	Secretaria-Geral - SG
2949	KATIA DA SILVA SANGALETI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	19/07/2022	Coordenadoria Executiva de Psicossocial	Ouvidoria
2951	HANIBAL GAZOLA DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	15/07/2022	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Procuradorias de Justica
3014	LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA SCAFUTTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/07/2022	Unidade Especial de Protecao de Dados e Inteligencia Artificial	Unidade Especial de Cryptoativos
4218	TATIANA DE ARAUJO RIBEIRO WAMBIER	ANALISTA DO MPU/CLINICA MEDICA	25/07/2022	Secretaria de Atendimento a Saude - SAS	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5092	EDIMILSON FIRMO FERREIRA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	25/07/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Aguas Claras	Secretaria de Seguranca Institucional
5745	HUMBERTO SIQUEIRA BORGES	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	25/07/2022	Ouvidoria	Plan-Assiste

ELAINE CRISTINA PINTO
Secretária de Gestão de Pessoas